

PORTARIA Nº060/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.041023/2025-70, contida na Nota nº089/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº186, de 03/10/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2024, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o Cabo PM **ITELO JOSÉ MARQUES MOURA**, M.F.: 30311914. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº069/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §8º da Lei Estadual nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126/2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, conforme a Ata de Conclusão do CFSD PM 2024 – TURMA III, contida na Portaria nº1228/2025 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº151, de 13/08/2025, considerando ainda a admissão como Aluna-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3014688-65.2023.8.06.0001, conforme ato publicado no DOE nº206, de 31/10/2025, e tendo em vista os autos do processo sob o NUP 10061.071707/2025-04, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM a contar de 05/11/2025, a ALUNA-SOLDADO PM **FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA LINHARES**, M.F.: 30070933. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº4631/2025 - 31ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO BASICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANCA PUBLICA TURMA XI, A SER REALIZADO NA AESP., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4631/2025 - 31ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ITALO VALENTIN LEITE AQUINO, M.F.: 30906217	22/09/2025 - 24/09/2025	JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº 4632/2025 - 31ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO DE NIVELAMENTO EM MANUTENCAO DE MATERIAL BELICO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4632/2025 - 31ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT EDNALDO CARNEIRO DE LIMA, M.F.: 13641315	22/09/2025 - 26/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ, M.F.: 30123417	22/09/2025 - 26/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** **

PORTARIA Nº4633/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4633/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ELITON DO NASCIMENTO, M.F.: 11272614	01/10/2025 - 08/10/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - TRAIRI/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

